

Licenciatura em Psicologia

Concurso Especial para Estudantes Internacionais

Ano letivo: 2024 - 2025

VAGAS

N.º total de vagas: 32

1.ª fase: 15

2.ª fase: 15 (+ sobrantes da 1.ª fase)

3.ª fase: 2 (+ sobrantes da 2.ª fase)

DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no primeiro ciclo de estudo em Psicologia os estudantes internacionais, de acordo com as condições abaixo elencadas.

Estudantes internacionais que sejam:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário desse país e lhes confira o direito de se candidatarem e poderem ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Titulares de um diploma de ensino secundário português, ou habilitação legalmente equivalente.

E que se enquadrem numa das seguintes alíneas:

- a) Exames nacionais portugueses correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse ciclo de estudos, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso (*ver descrição de provas de ingresso*);
- b) Exames nacionais ou finais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos pela comissão científica do CE, que deverão incidir sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso
- c) Provas de admissão ao Ensino Superior (como, por exemplo, o ENEM realizado no Brasil), que demonstrem conhecimentos nas matérias das provas de ingresso de nível e conteúdo equivalentes aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso;
- d) Na falta de exames ou provas finais, poderão ser consideradas as disciplinas finais do ensino secundário, quando devidamente comprovado documentalmente que a habilitação de que é titular é reconhecida como condição necessária para formalizar uma candidatura e ingressar no ensino superior, em curso homólogo, no país em que foi obtida.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

Conhecimento da língua em que o ciclo de estudos é ministrado (Português) avaliado através de apresentação de documento comprovativo.

Provas de ingresso:

- Português e Biologia/ Geologia ou
- Português e Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou
- Português e Filosofia

Critérios de seriação:

Média do ensino secundário – 50%

Média das provas de ingresso – 50%

Nota: para candidatos brasileiros que se apresentem a concurso com ENEM serão utilizadas as seguintes áreas com as seguintes ponderações:

- Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT): 35%
- Matemática e suas Tecnologias (MT): 35%
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT): 30%

Critérios de desempate:

1.º Melhor classificação das provas de ingresso

2.º Melhor classificação do ensino secundário (ou equivalente)

Classificação mínima exigível:

Nota de candidatura – 100 (escala de 0-200)

Provas de ingresso – 95 (escala de 0-200)

ELEMENTOS NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA (online)

- Documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte) ou declaração contendo os dados de identificação;
- Documento(s) comprovativo(s) das provas específicas (exames nacionais, provas homólogas, ENEM, etc.), autenticado(s) pelos serviços oficiais de educação do respetivo país, autenticados pelos serviços consulares ou embaixadas de Portugal com sede no país a que a habilitação diz respeito ou, para os países que aderiram à Convenção de Haia, com a Apostila de Haia do país a que a habilitação diz respeito.
- Diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário com as respetivas classificações quantitativas e escala utilizada, autenticados pelos serviços consulares ou embaixadas de Portugal com sede no país a que a habilitação diz respeito ou, para os países que aderiram à Convenção de Haia, com a Apostila de Haia do país a que a habilitação diz respeitoⁱⁱ;

- Declaração emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congêneres daqueles a que se pretendem candidatar. Em alternativa, certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competenteⁱⁱⁱ;
- Declaração sob compromisso de honra de que se encontra abrangido pelo estatuto de Estudante Internacional.

CALENDARIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1.ª fase:

Candidatura: 02.01.2024 a 08.02.2024

Afixação dos resultados provisórios: 26.02.2024

Audiência prévia: 27.02.2024 a 13.03.2024

Afixação dos resultados definitivos: 18.03.2024

Período de Reclamações: 19.03.2024 a 09.04.2024

Publicação da decisão de reclamações: 19.04.2024

Matrículas/inscrições: 19.03.2024 a 25.03.2024

Colocação de suplentes: 26.03.2024 a 02.04.2023

Pedido de creditação de formação anterior/experiência profissional: 19.03.2024 a 25.03.2024

2.ª fase:

Candidatura: 09.02.2024 a 05.04.2024

Afixação dos resultados provisórios: 29.04.2024

Audiência prévia: 30.04.2024 a 14.05.2024

Afixação dos resultados definitivos: 20.05.2024

Período de Reclamações: 21.05.2024 a 12.06.2024

Publicação da decisão de reclamações: 22.06.2024

Matrículas/inscrições: 21.05.2024 a 29.05.2024

Colocação de suplentes: 31.05.2024 a 07.06.2024

Pedido de creditação de formação anterior/experiência profissional: 21.05.2024 a 29.05.2024

3.ª fase:

Candidatura: 12.06.2024 a 19.07.2024

Afixação dos resultados provisórios: 31.07.2024

Audiência prévia: 01.08.2024 a 14.08.2024

Afixação dos resultados definitivos: 02.09.2024

Período de Reclamações: 03.09.2024 a 23.09.2024

Publicação da decisão de reclamações: 03.10.2024

Matrículas/inscrições: 03.09.2024 a 09.09.2024

Colocação de suplentes: 10.09.2024 a 16.09.2024

Pedido de creditação de formação anterior/experiência profissional: 03.09.2024 a 09.09.2024

HORÁRIO

Início: setembro de 2024

Horário: diurno

Língua: Português

CUSTOS

Taxa de candidatura:

A candidatura está sujeita ao pagamento, não reembolsável, de 100,00 euros.

Propinas (tempo integral):

Estudantes Internacionais: 3.500,00€

Estudantes Internacionais CPLP: 1.925,00€

i São considerados estudantes internacionais os indicados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto e no artigo 1.º do Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional da Universidade do Porto. Os candidatos que não sejam considerados internacionais, de acordo com a referida legislação, não podem candidatar-se através deste regime.

ii Documentos cuja língua original não seja a portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa (tradução oficial).

iii Estão dispensados de apresentação desta declaração:

- Candidatos titulares do ensino médio ou 2.º grau do Brasil que tenham realizado o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM);
- Candidatos que, nos termos do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio, pretendam substituir as provas de ingresso por exames finais de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português e sejam titulares de cursos de ensino secundário não português legalmente equivalentes ao ensino secundário português nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, e portarias correspondentes (n.º 224/2006, de 8 de março e n.º 699/2006, de 12 de julho).